



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 107 /2019

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

Requeremos à Mesa dentro das formalidades regimentais de praxe, depois de ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Ministério da Fazenda e aos Correios, **questionando acerca da divergência de informações cadastrais quanto ao CEP do Município de Jaguariúna, e eventual possibilidade de unificação do sistema.**

JUSTIFICATIVA

Os cidadãos de Jaguariúna vêm enfrentando diversos problemas no que tange ao CEP deste Município. Isto porque a base de dados do sistema da Receita Federal e dos Correios não se comunicam, o que traz imensos prejuízos a todos os munícipes que precisam se deslocar quase que diariamente a Postos da Receita Federal para sanarem as irregularidades cadastrais.

Não fossem suficientes tais transtornos, os empresários em média, disponibilizam entre R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) a R\$. 2000,00 (dois mil reais) para realizar uma alteração em seu contrato social.

Além do alto custo a ser pago à vista para toda e qualquer regularização, as empresas são ainda mais prejudicadas com as suas correspondências, na tramitação de documentos e processos e inclusive em suas transações bancárias.

Isso porque em virtude da utilização de apenas um CEP por parte da Receita Federal, as agências bancárias locais têm os dados dos seus clientes em conflito, impedindo, ou atrasando as transações dos mesmos até que as informações da empresa se alinhem com aquelas constantes na Receita Federal.

Tal conduta exigirá para cada alteração um planejamento diferente incluindo a comunicação das mudanças para instruções bancárias, fornecedores, clientes, entre outros.

Portanto, requer-se que a Receita Federal atualize a sua base de acordo com o logradouro de cada empresa, ou seja, conforme o cadastro dos Correios <http://www.buscapedcorreios.com.br/sistemas/buscaped/BuscaCepEndereço.cfm>.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ou, caso não seja possível tal medida, que seja deferida a liberação para a atualização do CEP de cada empresa através do site da REDESIM disponibilizado pela Receita Federal para abertura, alteração ou baixa de CNPJ <http://www.38.receita.fazenda.gov.br/redesim/alteração>.

O requerimento tem o objetivo de facilitar e possibilitar a unificação cadastral de todos os munícipes, bem como, aos empresários e empresas, no que tange ao CEP e a base de dados relacionada entre Receita Federal e Correios.

Secretaria da Câmara Municipal, 10 de maio de 2019.

Ass.) VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADORA INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

VEREADORA TAIS CAMELLI ESTEVES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 11 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de junho de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente